



# Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

## INDICAÇÃO Nº009 /2016

Assunto: sinalização e faixa de pedestres

**Sigmar Dantas Pereira**, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente **INDICAÇÃO**, para que seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal a solicitação de execução de obras de sinalizações horizontais e verticais nos cruzamentos das vias públicas de nossa cidade, bem como a implantação de faixa de pedestres nos principais cruzamentos, hoje praticamente inexistentes.

Justificativa:

Reitero indicações anteriores nesse sentido por ser de fundamental importância a implantação e manutenção das devidas sinalizações de trânsito, focando principalmente no sinal de Pare e nas faixas de pedestres.

Vale destacar que em caso de acidente, a correta sinalização no local pode isentar a municipalidade em arcar com eventuais reparações de dano.

Ressalto que tal medida, além de necessária, valorizará a todo o município pois demonstrará que Mariápolis é uma cidade organizada também em seu trânsito.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2016

Sigmar Dantas Pereira

Vereador